

**SÚMULA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	26 de novembro de 2019	HORÁRIO:	Das 9h30min às 13h
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	Rui Mineiro	Coordenador
	Roberta Krahe Edelweiss	Membro
	Márcia Elizabeth Martins	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da CED-CAU/RS

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que os Conselheiros Rodrigo Spinelli e Roberto Decó justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados os Conselheiros Suplentes Maurício Zuchetti Márcia Elizabeth Martins.

II. Leitura e aprovação da súmula da 170ª Reunião Ordinária.	
Discussão	A súmula da 172ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Publicar a súmula no Portal Transparência.

I. Comunicações	
Responsáveis	Membros
Comunicado	

II. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não há.
Relator	Não há.

III. Ordem do dia	
--------------------------	--

1.	Retrospectiva 2019 e análise dos resultados alcançados.
Fonte	Comissão
Relatores	Membros e assessoria
Discussão	A Assessora Sabrina apresentou à Comissão a retrospectiva do ano de 2019 quanto a análise de processos. Após analisar os dados quantitativos e tendências, a comissão solicitou que sejam acrescentados alguns dados na apresentação: indicar os processos que estão em andamento, agrupados por ano de ingresso da denúncia, constando, também, a data de envio para a CED-CAU/RS e a situação. A assessora Sabrina informa que irá

[Handwritten signatures and initials]



	<p>elaborar outra apresentação com os dados das palestras. A comissão solicita que além dos dados das palestras sejam expostos a quantidade de reuniões (ordinárias e externas), bem como participação de iniciativas externas e o seminário ministrado ao CAU/MT, com os respectivos registros fotográficos.</p> <p>A conselheira Márcia sugere que sejam levantados os dados sobre a produtividade nas reuniões, pois foram adotados diferentes formatos durante o ano de 2019, com turno integral, meio turno, com encontros quinzenais e semanais. A assessora Sabrina informa que irá elaborar uma apresentação voltada aos membros da comissão, para análise desse parâmetro.</p>
Encaminhamento	Acrescentar ao Relatório Final as informações solicitadas pela CED-CAU/RS.
Responsável	Sabrina Ourique.

2.	Planejamento e metas para 2020.
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	A comissão decide iniciar as reuniões do exercício 2020 no dia 21/01/2019, e dedicar as duas primeiras reuniões do ano (21 e 28/01/2019) para realizar juízos de admissibilidade, com horário estendido, das 09h30min às 17h30min, a fim de concluir a análise de admissibilidade de aproximadamente 30 (trinta) processos.
Encaminhamento	Organizar a agenda e providenciar os trâmites para as reuniões do ano de 2020.
Responsável	Sabrina Ourique.

3.	Análise de processos
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 827.712/2019: o relator emitiu o parecer de admissibilidade, em que opinou pela admissão da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar, por indícios de infração ao inciso IX, do art. 18, da Lei nº 12.378/2010 e a regra nº 2.2.4 do Código de Ética e Disciplina. A comissão aprovou o acatamento da denúncia e instaurou o processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 138/2019.
Encaminhamento	Intimar a denunciada da instauração do processo ético disciplinar, nos termos do art. 23 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, notificando-a para apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinentes e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas.
Responsável	Unidade de Ética.



Fonte	Assessoria
Relatora	Roberta Edelweiss
Discussão	Protocolo nº 830.883/2019: a relatora emitiu o parecer de admissibilidade, em que opinou pela admissão da denúncia, por indícios de infração ao inciso IX, do art. 18, da Lei nº 12.348/2010 e às regras nºs 1.2.1 e 1.2.3 do Código de Ética e Disciplina. A comissão aprovou o acatamento da denúncia e determinou a instauração do processo ético-disciplinar, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 139/2019.
Encaminhamento	Intimar a denunciada a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinentes e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e Intimar a denunciante para, se interessada, apresentar demais elementos comprobatórios dos fatos, bem como para demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 841.287/2019: a relatora emitiu o parecer de admissibilidade, em que opinou pela admissão da denúncia, por indícios de infração incisos IX e XII, do Art. 18, da Lei 12.378/2010, e as regras nºs 1.2.1, 2.2.7, 2.2.8 do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013.
Encaminhamento	Intimar a denunciada a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinentes e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e Intimar a denunciante para, se interessada, apresentar demais elementos comprobatórios dos fatos, bem como para demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relatora	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 1.004.836/2019: o relator analisou os requisitos da denúncia e solicitou diligências ao denunciante, assim como designou a cientificação do denunciado acerca da denúncia e a abertura de prazo para manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	O coordenador emitiu o termo de arquivamento dos protocolos nºs 158.813/2014 e 412.499/2016.



Encaminhamento	Arquivar os processos.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº: 674.720/2018: o relator apreciou a petição enviada por uma das denunciantes, para alteração da data de audiência de instrução, a qual foi deferida, com o reagendamento da data da audiência de instrução para o dia 03 de fevereiro de 2020, às 10h.
Encaminhamento	Intimar as partes da alteração da data da audiência de instrução.
Responsável	Unidade de Ética.
	Síntese da movimentação de processos na 173ª Reunião Ordinária:
	Foram designadas diligências para 01 (uma) denúncia em fase de admissibilidade.
	Foram realizados 03 (três) juízos de admissibilidade, com a admissão da denúncia e a instauração de processos ético-disciplinares.
	Foi analisada a petição de 01 (um) processo em fase de instrução.
	Foram emitidos os termos de arquivamentos de 02 (dois) processos ético-disciplinares.
	Houve a movimentação de 07 (sete) processos na presente reunião.
	Estão em tramitação 118 (cento e dezoito) processos, além de 07 (sete) processos em fase de execução e 09 (nove) processos em fase de arquivamento. Abaixo está apresentado o quantitativo de processos com a discriminação de fases:
	Admissibilidade: 56 (cinquenta e seis) processos, sendo 16 (dezesesseis) em trâmite de diligência às partes; 01 (um) aguardando a data da audiência de conciliação; 01 (um) suspenso pelo período pactuado em acordo entre as partes; 29 (vinte e nove) aguardando a emissão do parecer de admissibilidade e 09 (nove) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia.
	Instrução: 35 (trinta e cinco) processos, sendo 15 (quinze) em trâmite de defesa e complementação da denúncia; 06 (seis) para audiência de instrução, 02 (dois) em trâmite de provas/alegações finais e 12 (doze) para elaboração do relatório e voto fundamentado.
	Julgamento: 13 (treze) processos.



Recurso: 14 (quatorze) processos.

IV. Definição da pauta da próxima reunião

1. Análise de processos

Fonte Comissão

2.

Fonte

Conselheiro titular:


RUI MINEIRO
Coordenador


ROBERTA KRAHE EDELWEISS
Membro

Conselheiros suplentes:


MAURÍCIO ZUCHETTI
Membro


MÁRCIA ELIZABETH MARTINS
Membro

Assessoria da Comissão:


SABRINA LOPES OURIQUE
Supervisora da Unidade de Ética

